

DECRETO Nº 2138 DE 21 DE MAIO DE 2019.

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Matione Sonogo, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º Fica suplementado no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) a seguinte dotação orçamentária:

01 – Legislativa
2.001 – Manutenção Das Atividades Do Poder Legislativo
3.3.90.32 – Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita.....R\$ 2.500,00
Fonte: 001 – Recurso Livre

Art.2º Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a redução da seguinte dotação orçamentária, de acordo com o Art. 7º, I da Lei 884 de 27/12/2018:

01 – Legislativa
1.001 – Implantação Da Sede Própria Do Poder Legislativo
4.4.90.51 – Obras E Instalações.....R\$ 2.500,00
Fonte: 001 – Recurso Livre

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine, aos vinte e um dias do mês de maio de 2019.

Matione Sonogo
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 21-05-2019

Agueda Elisabete Recke Foletto
Secretária Municipal de Administração